



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

LEI Nº 6.290 /

**"DENOMINA ORESTES ACCIARI, A ATUAL RUA
'37' DO CONJUNTO HABITACIONAL DR.
PEDRO AFFONSO JUNQUEIRA."**

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU SANCIONO E
PROMULGO A SEGUINTE LEI:

ART. 1º - Fica denominada "Orestes Acciari", a
atual rua 37 do Conjunto Habitacional Dr. Pedro Affonso Junqueira, com início na
Av. Walter Danza e término na rua Andiará Garcia de Oliveira, nesta cidade.

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário,
esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 24 DE SETEMBRO DE 1996.


LUIZ ANTONIO BATISTA
Prefeito Municipal

Publicado no "Jornal da Cidade", edição nº 1558, de 26/09/96.